

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016 - IsF/FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO PROGRAMA IsF-FALE-UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA-CAPES do Programa Inglês sem Fronteiras (MEC-SESU) – Núcleo de Línguas (NuCLI-ISF-FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **14 de março a 31 de março de 2016**, pelo link: <http://goo.gl/forms/YG74JQ8sSp>

2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.

3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional e (d) cópia de um certificado de Teste de Proficiência em Língua Inglesa, internacionalmente reconhecido (*TOEFL ITP, TOEFL iBT, IELTS, Cambridge Proficiency*, entre outros). No caso do *TOEFL ITP*, a pontuação mínima aceitável para inscrição do candidato neste processo seletivo deve ser equivalente a 627 pontos. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve procurar a Secretaria do IsF-FALE-UFMG, localizada na sala 4041, ou escrever para: ufmgisf@gmail.com

4. A seleção de que trata este Edital constará de:

4.1. Entrevista em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **04 de abril, a partir das 10:00, na sala 4041, da FALE – UFMG**, análise de currículo escolar e profissional e pontuação no teste de proficiência apresentado.

4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;

5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de 01 ano.

5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 03 (três) turmas de Inglês no NuCLI-IsF-FALE-UFMG, com carga horária semanal de 04 horas cada. O trabalho no Programa também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e *workshops*, o atendimento individual a alunos, entre outras.

5.2. O valor da bolsa CAPES, a ser paga aos candidatos aprovados e convocados, será equivalente à bolsa de Mestrado CAPES (R\$1.500,00) mensal.

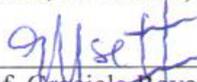
5.3. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de 01 ano.

6. A bolsa CAPES terá validade de um ano, podendo ser renovada, a pedido da Coordenação do Programa.

7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa isF UFMG.

Belo Horizonte, 09 de março de 2016.



Prof. Graciela Ravetti

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.ª Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras/UFMG
Portaria n.º 2172 de 15/04/2014